

Rede nº **505/25**

Data: **15/08/2025**

Assunto: **PNLD ENSINO MÉDIO**

Srs. Gestores,

Solicito especial atenção e pronto atendimento às orientações abaixo da SEDUC/SUPED, referente à escolha do PNLD, cujo período previsto para escolha e registro é de 25/08 a 05/09.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino - Região Norte 2

Prezados,

Abaixo segue informes e primeiras instruções sobre o processo de escolha e registro do PNLD 26 Ensino Médio.

Data Prevista para a escolha e registro: de 25 de agosto a 5 de setembro

Unificação de Títulos:

Por solicitação do “Informe n. 21/2025 – EQUIPE DO LIVRO/FNDE Modelo de escolha – PNLD ENSINO MÉDIO- Obras Didáticas (Objeto 1) – Atendimento de 2026 a 2029 Livros didáticos destinados aos estudantes e professores do Ensino Médio” a Pasta procedeu a uma consulta às unidades escolares que ofertam Ensino Médio, incluindo as Escolas de Aplicação e as unidades do Centro Paula Souza. Foi sugerido a todos os gestores reunir o corpo docente que atua nas salas de Ensino Médio e durante reunião pedagógica debater a possibilidade de adoção de material unificado do PNLD. Após a discussão foi designada uma pessoa para anotar os argumentos expostos na discussão e registrar em ata a escolha com sua respectiva justificativa. Por fim, o gestor da escola foi orientado a acessar formulário Google e preenchê-lo com a decisão da unidade escolar.

Participaram da pesquisa 3673 escolas. Delas 853 ou 23,2% optaram por não unificar. Já 2820 escolas ou 76,8% optaram por unificar. Do universo de escolas que concordaram com a ideia de unificar optaram pela unificação extensiva a todas as escolas estaduais 2467 unidades ou 87,5% e por unificação regional 353 unidades perfazendo 12,5%.

A unificação não altera a rotina do processo de escolha, pois todas as escolas devem acessar a plataforma e indicar as obras de sua preferência. Somente após concluído o processo de indicação dos títulos, o sistema identificará e contabilizará o mais indicado dentre as escolas, para que seja distribuído ao conjunto da rede estadual paulista.

A expectativa com essa decisão é a de padronizar o uso dos recursos didáticos estabelecendo uma maior coesão, otimizar o processo de ensino-aprendizagem do Ensino Médio oferecido a todos os estudantes da rede, além de favorecer a continuidade do aprendizado para estudantes transferidos e a logística de remanejamento dos livros.

Guia do Livro:

A divulgação do guia e respectivo acesso às obras já permite que as escolas iniciem o processo de escolha. O guia é o documento oficial que deve ser estudado pelos professores e equipe de gestão para garantir uma escolha consciente daquela que deve ser a obra adotada pela rede, não mais somente pela escola. Antes de registrar a escolha é importante analisá-lo para que sejam selecionados, pelos professores, os materiais que melhor atendam ao projeto pedagógico e aos objetivos dessa vez considerando toda a rede estadual paulista. Por ser a fonte oficial do Programa, o guia garante acesso seguro ao conteúdo dos materiais que serão adquiridos pelo FNDE. Segue o anexo em PDF “PNLD 26 guia digital” e o link <https://pnlddigital.fnde.gov.br/login>

Acesso às Obras:

A liberação do acesso às obras na íntegra requer o cadastro do professor na plataforma Portal do Livro Digital e respectiva liberação pelo diretor da unidade escolar. Caberá, portanto, ao gestor acessar a plataforma, clicar no “sino” e verificar se há solicitação de professor. O acesso é feito pelo Portal do Livro Digital utilizando o Gov.br, o qual será concedido pelo diretor da escola. Segue o link <https://pnld.fnde.gov.br/login?redirectTo=%2F>

Registro:

A escolha será registrada no sistema PNLD Digital e somente poderá ser efetuada via acesso Gov.BR mediante CPF e senha do gestor da escola. No cadastro, utilizar endereço eletrônico corporativo/institucional. Com o objetivo de aprimorar as funcionalidades do PNLD Digital, o sistema foi atualizado. A partir de agora, cada usuário terá autonomia em seu perfil, para realizar a atualização de seus dados, alterar seu perfil, efetuar vinculações e desvinculações. Desse modo, considerando que a escolha para o Ensino Médio 2026-2029 está prevista para ocorrer de 25 de agosto a 05 de setembro, solicitamos, gentilmente, que as escolas verifiquem e atualizem seus cadastros previamente ao início da escolha a fim de garantir agilidade no momento do registro. Confira anexo “cadastro diretores”.

Visita de Editoras:

*O acesso presencial e/ou virtual de detentores de direitos autorais, representantes de editoras ou autores de livros em seus ambientes físicos e/ou digitais **está proibido em observância às normas de conduta do programa**. Rememoramos que as fontes oficiais de informação sobre o programa são as publicações da Pasta e do FNDE.*

Atenciosamente

SuPed/Secretaria de Estado da Educação